



Política MEIO AMBIENTE

Objetivo

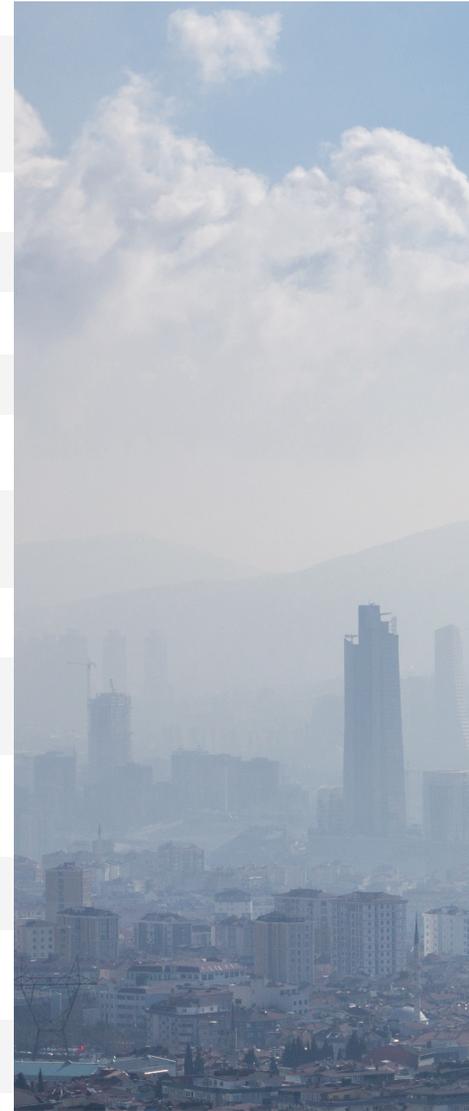
Na **Coca-Cola FEMSA** conhecemos, atendemos e gerenciamos os riscos e oportunidades associados ao impacto ambiental da cadeia de valor de nossas Operações.

Alinhamentos gerais

1. Contamos com programas que buscam tornar o consumo de energia mais eficiente e diversificar nosso portfólio de energia, incorporando energias limpas em nossas Operações, com o objetivo de reduzir as emissões de gases de efeito estufa e contribuir para o combate às mudanças climáticas.
 - Entendemos o papel que temos, em conjunto com os demais atores da sociedade, a favor da mitigação das mudanças climáticas e, conseqüentemente, realizamos programas que nos permitem minimizar a geração de gases de efeito estufa na cadeia de valor, ao mesmo tempo em que adaptamos nossos modelos de negócios às suas possíveis repercussões.
2. Garantimos que em nossas Operações sejam implementadas soluções tecnológicas e/ou ações que preservem a qualidade dos recursos hídricos e sua disponibilidade para as comunidades onde atuamos. E em nossa cadeia de valor, promovemos o uso eficiente da água e buscamos preservar o recurso em qualidade e quantidade.
3. Fomentamos o uso eficiente de materiais e recursos para reduzir seu consumo, reduzir desperdícios e facilitar a reciclagem e o tratamento responsável deles, através de projetos inovadores e implementar uma economia circular em nossos produtos, serviços, equipamentos e instalações.

4. Contamos com processos periódicos de diagnóstico, bem como planos de gestão de riscos e oportunidades dos impactos ambientais associados às emissões atmosféricas, energia, água e dos resíduos de nossas Operações e cadeia de valor.
5. De acordo com os objetivos da **Coca-Cola FEMSA**, estabelecemos metas em curto e longo prazo e indicadores em nossas Operações para:

- A. **Proteger a biodiversidade, promovendo a proteção e a conservação dos ecossistemas endêmicos.**
- B. **promover o reflorestamento dos ecossistemas,**
- C. **promover o plantio urbano de árvores,**
- D. **diminuir as emissões de gases de efeito estufa,**
- E. **migrar nossa matriz energética para energia limpa,**
- F. **o uso eficiente de energia,**
- G. **o uso eficiente da água, bem como atividades que fomentem o seu cuidado e conservação,**
- H. **a redução, reutilização e reciclagem de resíduos,**
- I. **o uso de conteúdo reciclado nos materiais utilizados em nossos produtos e serviços,**
- J. **reduzir a quantidade e garantir a qualidade das descargas de drenagem,**
- K. **o manejo e destinação adequada de resíduos sólido,**
- L. **estabelecer programas para reduzir as emissões para a atmosfera, e**
- M. **cumprir as normativas ambientais.**



6. De acordo com nossos objetivos, contamos com programas e atividades com os Colaboradores, fornecedores, clientes e comunidades em que operamos, que possibilitam e promovem uma cultura de cuidado e preservação do meio ambiente.

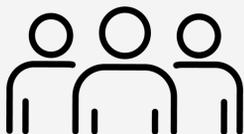
DEFINIÇÕES

Para os fins dessas Políticas Corporativas Coca-Cola FEMSA, os termos a seguir terão os significados estabelecidos neste documento, quando utilizados no singular e no plural:

Coca-Cola FEMSA, Coca-Cola FEMSA, S.A.B. de C.V., incluindo todas sus empresas Subsidiarias.



Código de Ética Coca-Cola FEMSA, documento que contém os princípios éticos da **Coca-Cola FEMSA**, unifica critérios e estabelece um marco de referência comum que norteia a atuação sempre de maneira completa, além de ser uma ferramenta de trabalho útil que orienta a tomada de decisões corretas com a adesão aos valores



Colaboradores, trabalhadores sindicalizados e não sindicalizados das empresas **Coca-Cola FEMSA**.



Linha Ética KOF, é um mecanismo formal usado por Conselheiros e Colaboradores, bem como por terceiros com os quais a **Coca-Cola FEMSA** tem algum relacionamento no desenvolvimento de suas Operações, para relatar qualquer violação e/ ou possível risco de violação do **Código de Ética Coca-Cola FEMSA** e **Políticas Corporativas Coca-Cola FEMSA**, bem como para o atendimento de dúvidas e preocupações.



Diretrizes Internas, Código de Ética **Coca-Cola FEMSA**, Políticas Corporativas, normas globais, processos, procedimentos corporativos, regulamentos de trabalho e qualquer outro documento interno autorizado pela administração para ter tais efeitos.



Operação, cada uma das unidades de negócio da **Coca-Cola FEMSA**, considerada por país ou por grupo de países de acordo com a gestão organizacional da **Coca-Cola FEMSA**, e que é liderada por um Diretor; exceto quando as Diretrizes Internas se referem ao Compliance Officer (LCO- Legal Compliance Officer), ao **Comitê de Ética da Coca-Cola FEMSA** ou a qualquer área funcional de uma Operação, caso em que o termo “Operação” será entendido como as unidades de negócio da **Coca-Cola FEMSA** considerada por país.



Políticas Corporativas Coca-Cola FEMSA, documentos que contenham os princípios gerais que regem a atuação da **Coca-Cola FEMSA** e de seus colaboradores em um tema ou área relevante, manter a ordem e a consistência entre as Operações e/ou mitigar os riscos críticos ou de alto impacto que afetam as Operações, são autorizados pelo Diretor Geral da Coca-Cola FEMSA, ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.